



Diário Oficial Eletrônico

do Município de Itacajá - Estado do Tocantins

Criado pela Lei nº 513/2018

Regulamentado pelo Decreto nº 079/2018



Poder Executivo

Itacajá - Estado do Tocantins - 01 de Dezembro de 2025 - ANO VIII - Edição nº 1888

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo	01
----------------------------------	----

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA N° 120/2025- ITACAJÁ – TO, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

-COLOCAR SERVIDORES À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município. Em conformidade com a Lei Municipal nº 333/2010 de 01 de março de 2010, onde visa a cessão de servidores do quadro do município, efetivos ou daqueles que compõem o quadro de cargos de provimento de livre nomeação e exoneração; o Termo de Cooperação Técnica nº. 04/2023; Convênio Nº 14/2025 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC e o Ofício Nº 11675 / 2025 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SPADG.

R E S O L V E

Art. 1º. COLOCAR a servidora municipal YVANA FELISBELA ALVES, Assessor Nível II, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, para prestar serviços junto a esse órgão, com ônus para o órgão de origem, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º COLOCAR a servidora municipal MAGDA ALVES DA COSTA SANTANA, Auxiliar de Serviços Gerais, funcionária efetiva, lotada na Prefeitura Municipal de Itacajá, para o Fórum Salatiel Correia – Comarca de Itacajá – TO, a contar da data de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, com o ônus para o Tribunal de Justiça.

Art. 3º COLOCAR o servidor EDVAN PEREIRA MACIEL, Assistente Administrativo, funcionário efetivo, lotado na Prefeitura Municipal de Itacajá, para o Fórum Salatiel Correia – Comarca de Itacajá – TO, com ônus para o órgão de origem, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Art. 4º COLOCAR o servidor GILDEONES DA SILVA PAIXÃO, vigilante, funcionário efetivo, lotado na Prefeitura Municipal de Itacajá, para o Fórum Salatiel Correia – Comarca de Itacajá – TO, com ônus para o órgão de origem, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Devendo os mesmos ao fim do período citado, retornar a sua função de origem.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DE ITACAJÁ, GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, Estado do Tocantins, aos 01 (um) dia do mês de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA N°. 121/2025, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025. “DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 648/2025 de 02 de janeiro de 2025, onde visa a cessão de servidores do quadro do município, efetivos ou daqueles que compõem o quadro de cargos de provimento de livre nomeação e exoneração:

RESOLVE

Art. 1º - Ceder a servidora ISABEL COSTA CANTUARES, Assistente Administrativo, funcionária efetiva, lotada na Prefeitura Municipal de Itacajá - TO, para o Ministério Público da Comarca de Itacajá – TO, conforme ofício nº 706/2025/PGJ/GAB de 20 de outubro de 2025 e o Termo de Cooperação firmado entre as partes, a contar da data de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, com o ônus para o Ministério Público, devendo a mesma ao fim do período citado, retornar a sua função de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de dezembro de 2025.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

PORTARIA N°. 122/2025, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025. “DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.



A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal Nº 648/2025 de 02 de janeiro de 2025, onde visa a cessão de servidores do quadro do município, efetivos ou daqueles que compõem o quadro de cargos de provimento de livre nomeação e exoneração:

RESOLVE

Art. 1º - Ceder a servidora JESSICA NAARA ALVES IZIDIO, farmacêutica, funcionária efetiva, matrícula nº 39175, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Itacajá - TO, para a Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins- TO, conforme ofício nº 212/2025 de 14 de novembro de 2025, a contar da data de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, com o ônus para a Município de Bom Jesus do Tocantins- TO, devendo a mesma ao fim do período citado, retornar a sua função de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de dezembro de 2025.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeita Municipal



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –
CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeito Municipal

Itallo Brasil Costa Campos

Secretário de Administração

